



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5249/2023

Data 07.02.2023

Súmula. Reintegra servidora efetiva em licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

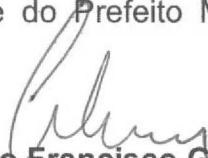
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

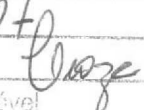
DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Senhora **Jacqueline Pimentel Oening**, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1215-7/1, que estava de licença para tratar de interesses particulares, concedida através do Decreto nº 4307/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - Fevereiro - 2023
Jornal AMB - Diário Oficial
Página 376
Edição 2707

Ass. Responsável